



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

CONTRATO ADMINISTRATIVO – Nº 09/2020

O Município de Sobrália, Estado de Minas Gerais, pessoa Jurídica de direito público interno, sediado na Praça Dr. Rúsvel Raimundo da Rocha, 49 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 18.083.055.0001-78, neste ato representado pela sua Prefeita, Sra. **MARIA DAS NEVES BELTRAME ANDRADE**, brasileira, casada, funcionária pública, residente e domiciliada à Rua Francisco Pereira Neves, 14, centro, nesta cidade de Sobrália/MG, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, a profissional **MARIA DAS GRAÇAS GOMES DE OLIVEIRA**, inscrita sob o CPF nº852.967.326-34, com sede na Rua Caratinga, nº25, Bairro: Centro, CEP:35.145-000, na cidade de Sobrália-MG, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços na confecção de mascaras para atender a Secretaria de Saúde no Combate ao Covid-19, sendo 826 mascaras.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.0 – Prestação de Serviços na confecção de mascaras para atender a Secretaria de Saúde no Combate ao Covid-19, sendo 826 mascaras.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

2.0 - O valor previsto para execução do objeto, ora contratado, corresponde a quantia de **R\$ 1.920,93 (um mil, novecentos e vinte reais e noventa e três centavos)**, totalizando o valor global de acordo com a proposta do CONTRATADO.

CLÁUSULA TERCEIRA -DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.0 – Os recursos financeiros, destinados ao pagamento dos serviços objeto deste contrato, serão fixados e previstos no Orçamento Municipal de acordo com o orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Sobrália/MG.

CÓDIGO DA DOTAÇÃO	FCH	NOMENCLATURA
0205.1012210032126.33903600-154	202	Manutenção da Secretaria de Saúde/Outros serviços terceiros-Pessoa Física.

CLÁUSULA QUARTA – DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO:

4.0 – O Presente Contrato, não cria entre as partes qualquer vínculo empregatício.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

5.0 – O Presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, desde que pré-avisado no prazo mínimo de 30 dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E DA VIGENCIA:

6.0 – O prazo de vigência do presente contrato será até **31 de dezembro de 2020**, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA SÉTIMA-DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

7.0 – O contratado assumirá integral responsabilidade por danos causados à Prefeitura ou a terceiros, decorrentes da execução dos serviços, isentados o Contrato, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos de seu preposto ou de quaisquer pessoas física ou jurídica empregada ou ajustadas, para execução do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO:

8.0 – Fica eleito o Foro da Comarca de Tarumirim/MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, não obstante a idoneidade e a sinceridade de propósito de ambas as partes.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente contrato em duas (02) vias de igual teor e forma.

Município de Sobrália/MG, 11 de maio 2020.

MARIA DAS NEVES BELTRAME ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

MARIA DAS GRAÇAS GOMES DE OLIVEIRA
CPF nº852.967.326-34
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

PREFEITURA MUNICIPAL SOBRALIA-MG

NOTA DE EMPENHO N°= 1721/2020-001 0

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2020 Tipo: Ordinário Data: 18/05/2020 Ficha: 000202

Órgão.....: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade.....: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Classif. Orçamentária: 10.122.1003.2126 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Elemento da Despesa...: 3.3.90.36.99 - Outros Serviços de Pessoa Física
Fonte de Recurso.....: 1.54.00 - Outras Transferências de Recursos do SUS

Credor...: MARIA DAS GRAÇAS GOMES DE OLIVEIRA Número: 10737
Endereço.: CARATINGA N°: 25 Bairro: CENTRO CEP: 35.145-000
Cidade...: Sobralia - MG CPF...: 852.967.326-34
Banco ...: 000 Agência ...: Conta ...: -

Pela presente fica empenhada a importância de R\$700,00
Setecentos reais.....

Hist.: EMPENHO QUE SE EMITE REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NA CONFECÇÃO DE
MASCARAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE EM COMBATE AO COVID-19, SENDO 301
MASCARAS.

Licitação.: Não se Aplica Processo N°.:
Data: 18/05/2020 Ordenador da Despesa:

ARIANY CARLA BELTRAME NUNES
CPF: 085.053.326-01 / SECRETÁRIO

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR ...:10.086,07 : VALOR LIQUIDADO ..:700,00
VALOR EMPENHADO ..:700,00 : DESCONTO:98,00
SALDO ATUAL:9.386,07 : VALOR LIQUIDO:602,00
TOTAL EMPENHADO ..:700,00 : SALDO A LIQUIDAR :0,00
VALOR A LIQUIDAR :700,00

Data: 18/05/2020 Contador(a)/Contabilista:

ALENI DE FATIMA COELHO CUNHA
CRC: 089493 / CONTADOR

A liquidação N° 001, no valor R\$700,00, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Data: 29/05/2020 Assinatura:

ARIANY CARLA BELTRAME NUNES
CPF: 085.053.326-01 / SECRETÁRIO

Data p/ Pagto: 30/06/2020

Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data: 29/05/2020 Assinatura:

ARIANY CARLA BELTRAME NUNES
CPF: 085.053.326-01 / SECRETÁRIO

Recebi(emos) a importância de R\$602,00 ,Seiscentos e dois reais.....
referente a despesa acima mencionada, da qual e dada plena quitação.

01/06/2020

Data

Identidade/CPF/CGC

Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: BB CONTA: 25904-7

RECURSO
CHEQUE: TED

DATA: 01/06/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRALIA Estado de MINAS GERAIS Pça Dr. Rusvel Raimundo da Rocha 49 - Centro CEP 35145-000 - SOBRALIA C.N.P.J.: 18.083.055/0001-78 - INSC. EST.: FONE: (33)3232-1149	NOTA FISCAL DE SERVIÇO (AVULSA)	
	1ª VIA Prestador do Serviço	NOTA FISCAL Nº 6940

UNIDADE EMITENTE

DATA DA EMISSÃO 29/05/2020	NATUREZA DA OPERAÇÃO 01 - Trabalho sem Vínculo empregatício	COD. DA OPERAÇÃO 12
--------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------	-------------------------------

PRESTADOR DO SERVIÇO

NOME: **010737 - MARIA DAS GRAÇAS GOMES DE OLIVEIRA**

ENDEREÇO: **CARATINGA 25 CENTRO**

MUNICÍPIO: **Sobralia** CEP: **35145-000**

C.N.P.J/CPF: **852.967.326-34**

PIS: ESTADO: **MG**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ...-

TOMADOR DE SERVIÇO

NOME: **002561 - MUNICÍPIO DE SOBRÁLIA**

ENDEREÇO: **Praça RUSVEL RAIMUNDO DA ROCHA 49 Não informado CENTRO**

MUNICÍPIO: **Sobralia** CEP: **35145-000**

C.N.P.J/CPF: **18.083.055/0001-78**

ESTADO: **MG**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ...-

Nº ITEM	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1,00	SERVIÇOS PRESTADOS NA CONFEÇÃO DE MASCARAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE EM COMBATE AO COVID-19, SENDO 301 MASCARAS	700,00	700,00
A RESPONSABILIDADE PELA RETENÇÃO DO INSS FICA A CARGO DO TOMADOR DO SERVIÇO				

SUB-TOTAL R\$:						700,00
I.S.S.Q.N.	BASE I.S.S.Q.N.	VALOR I.S.S.Q.N.	I.R.R.F.	BASE I.R.R.F.	VALOR I.R.R.F.	I.S.S.Q.N. R\$:
3,00%	700,00	21,00	0,00%	0,00	0,00	21,00
			I.N.S.S.	BASE I.N.S.S.	VALOR I.N.S.S.	I.R.R.F. R\$:
			11,00%	700,00	77,00	0,00
FUNCIONÁRIO EXPEDIDOR			Total de Deduções IRRF: R\$ 0,00			I.N.S.S. R\$:
			Não Cadastrado Não Cadastrado			77,00
TOTAL R\$:						602,00

NOTA FISCAL	RECEBI(EMOS) OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS AVULSA INDICADO AO LADO.
Nº 6940	DATA / / ASS.:

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	1154-1
Conta corrente	25904-7 MG 316770 FMS CUSTEIO SUS

Creditado

Banco	237 BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV)	2905 AV.BRASIL-UBH
Conta corrente (com DV)	46124
CPF	852.967.326-34
Nome favorecido	MARIA DAS GRACAS GOMES DE OLIVEIRA
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	60.101
Valor	602,00
Data transferência	01/06/2020
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	09ECD0CEE33539AC

Assinada por	J9549144 ELDER GUILHERME DE OLIVEIRA	01/06/2020 13:55:48
	JC308875 ARIANY C BELTRAME	01/06/2020 14:02:55

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC308875 ARIANY C BELTRAME.